



Informação nº 294/2026/SED/DIEN/CONV

Florianópolis, data da assinatura digital.

ASSUNTO: Processo SCC 7161/2026. Pedido de informação oriundo da Assembleia Legislativa.

Senhora Secretária,

Em resposta ao Ofício nº 0603/SCC-DIAL-GEAPI e ao Pedido de Informação nº 0070/2026, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, por meio do qual solicita informações acerca de emendas parlamentares, informamos o que segue, item a item conforme solicitado:

- 1) Os processos administrativos destinados ao atendimento de emendas parlamentares impositivas são autuados pela Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC). Quando o objeto da emenda é vinculado à área da educação, os autos são encaminhados para análise desta setorial. Após a devida instrução e parecer favorável, o processo segue para a fase de execução. O fluxo procedimental varia conforme a modalidade da emenda, que pode se dar via **convênio**, **fomento**, **execução direta** ou **transferência especial**. Caso seja identificado algum impedimento técnico ou legal, o processo retorna à SCC para os ajustes necessários.
- 2) Esta setorial realiza o acompanhamento dos processos com base em critérios estritamente técnicos, o que inviabiliza a localização de registros por meio do dado solicitado. Para que a consulta seja realizada, o pedido deve obrigatoriamente informar ao menos um destes três parâmetros: o **número/ano da emenda**, o **número do processo** ou o **objeto acompanhado da instituição beneficiada**
- 3) As razões para o não pagamento de emendas são variadas, condicionadas à modalidade e à fase de tramitação. Em regra, o desembolso para convênios e fomentos ocorre após a conclusão das etapas de formalização, que demandam, em média, nove meses. Já a execução direta está atrelada ao cronograma dos processos licitatórios. Atualmente, as transferências especiais aguardam a análise dos Planos de Trabalho no SIGEF, uma vez que o sistema encontra-se em fase de implantação para essa funcionalidade.
- 4) Para viabilizar a consulta, a solicitação deve informar ao menos um dos seguintes parâmetros de localização: o número/ano da emenda, o número do processo, ou o objeto seguido da instituição a ser atendida.



- 5) Para viabilizar a consulta, a solicitação deve informar ao menos um dos seguintes parâmetros de localização: o número/ano da emenda, o número do processo, ou o objeto seguido da instituição a ser atendida.
- 6) No que compete a esta setorial, todas as emendas impositivas recebidas são tramitadas às unidades responsáveis, com a devida orientação para o cumprimento da execução e a solicitação de que, ao término do processo, este setor seja formalmente informado.
- 7) Para as modalidades de convênio, fomento e execução direta, não há uma data unificada para os repasses. O tempo de conclusão varia conforme a tramitação de cada processo, sendo o pagamento efetuado imediatamente após a validação da documentação necessária. Já as transferências especiais são pagas em lotes, em datas definidas pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e comunicadas à Diretoria de Finanças, unidade responsável pela execução dos pagamentos.
- 8) No que tange às competências desta Diretoria, a análise técnica abrange a verificação do objeto — que deve ser vinculado à área da educação e, preferencialmente, ao ensino básico — e a adequação da finalidade ao interesse público. Adicionalmente, verificamos a regularidade da instituição beneficiária para concluir pela viabilidade da formalização da parceria. Ressalta-se, contudo, que a gestão da disponibilidade orçamentária e financeira não compete a esta unidade.

Atenciosamente,

Carin Deichmann
Diretora de Ensino
(assinado digitalmente)

Priscila Mazaro Barbosa
Assessoria da DIEB
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J1N3SQ29**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PRISCILA MAZARO BARBOSA** (CPF: 006.XXX.309-XX) em 28/04/2026 às 14:55:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:07 e válido até 13/07/2118 - 14:58:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARIN DEICHMANN** (CPF: 019.XXX.559-XX) em 28/04/2026 às 15:33:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:40 e válido até 13/07/2118 - 13:22:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTYxXzcxNjRfMjAyNi9KMU4zU1EyOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007161/2026** e o código **J1N3SQ29** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 0779/2026

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

Referência: Processo SCC 7161/2026

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0603/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0070/2026, subscrito pela Deputada Ana Campagnolo, encaminhamos a Informação nº 294/2026/SED/DIEN/CONV, elaborada pela Diretoria de Educação Básica e Profissional, na qual a equipe técnica apresenta os esclarecimentos acerca das emendas parlamentares.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G80778ZB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANE BISOGNIN CERETTA (CPF: 490.XXX.110-XX) em 05/05/2026 às 18:00:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTYxXzcxNjRfMjAyNI9HOE83NzhaQg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007161/2026** e o código **G80778ZB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0731/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 5 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0070/2026, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho Ofício nº 0779/2026, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento acerca dos procedimentos de pagamento de emendas parlamentares.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P483HX1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 06/05/2026 às 13:16:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTYxXzcxNjRfMjAyNI9QNDgzSFgxWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007161/2026** e o código **P483HX1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.